



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA DE Nº 05/2021

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 25/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *“Dispõe sobre o transporte remunerado privado individual de passageiros, executado por intermédio de plataformas tecnológicas no âmbito do município de Carmo do Paranaíba, nos moldes previstos na Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018.”.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XI ao art. 8º do Projeto de Lei nº 25/2021, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

XI – Fica autorizado ao cadastramento 01 (um) veículo para cada 3 (três) mil habitantes, onde o município observará o número veículos de cadastrados.

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 25/2021.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021.

AUTORIA:


Julio Cesar M. Gontijo
Vereador/MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

**JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2021
AO PROJETO DE LEI Nº 25 /2021:**

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, já que esta emenda se faz necessário tendo em vista o equilíbrio entre essa nova modalidade que são o transporte de passageiros por meio de aplicativos com os já existentes taxistas.

Na expectativa da aprovação, que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

AUTORIA:


Julio Cesar M. Gontijo
Vereador/MDB